



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.243/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 12 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica a servidora **BRUNA NAJAYRA FLORES GONÇALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento Financeiro e Administrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Idoso - FMDCA, **designada interinamente** a responder pelo financeiro e administrativo do Fundo Municipal do Idoso-FMI, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 12 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 12/09/2024 às 10:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **511317** e o código verificador **A112331B**.

Docto ID: 511317 v1